



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 233/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a o Ofício DIPRE nº 077/2018, em atenção ao Ofício nº 041/2018 – GABPRES/CMVC, ofício nº 238/2018 SECGERAL/CMVC, CI. Nº 103/2018 GVCM/CMVC e Requerimento nº 049/2018, enviado pelo vereador Coriolano Moraes, solicitando os demonstrativos de Conta-Corrente da Empresa EMURC do ano de 2017 e 2018, documentos anexos.

Atenciosamente.


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809

Vitória da Conquista, 13 de agosto 2018.

Ofício DIPRE nº 077/2018

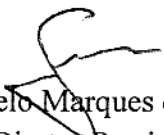
A

Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista
Senhor Paulo Maurício L. de Araújo.
M. D. Procurador Municipal

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria os documentos solicitados a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, referente aos exercícios de 2017 e 2018, em atendimento ao Requerimento nº 0049 enviado pelo Excelentíssimo Vereador Senhor Coriolano Moraes.

Atenciosamente,



Marcelo Marques de Góes Guerra
Diretor Presidente



Silvana de Cassia Pereira Alves
Diretora Adm. Financeira



Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor Técnico

14/08/18 às 10:32
Paula Xalun